Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

LEI N.º 5.203, DE 24 DE ABRIL DE 2012.

Ratifica a assinatura do Convênio n.º 196/2011 – SPM/PR, celebrado entre o Município de Erechim e a União, por intermédio da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, para apoio ao Projeto "Capacitação Profissional para Mulheres em Situação de Violência, em Oficina Básica de Corte e Costura".

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica ratificada a assinatura do Convênio n.º 196/2011 – SPM/PR, celebrado entre o Município de Erechim e a União, por intermédio da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, para apoio ao Projeto "Capacitação Profissional para Mulheres em Situação de Violência, em Oficina Básica de Corte e Costura".

Parágrafo único. O Convênio, de que trata o *caput* deste artigo, é parte integrante da presente Lei.

Art. 2.º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas através dos recursos orçamentários do Gabinete do Prefeito e Serviços de Apoio – Órgão/Unidade: 02.01 – Projeto/Atividade: 2.006 – Elemento de Despesa: 3390.39.00.00.00.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 24 de Abril de 2012.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

Renato Alencar Toso
Secretário Adjunto de Administração

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES
Via N1, Leste S/N, Pavilhão das Metas – Zona Cívico - Administrativa
CEP: 70 150-908 – Brasília - DF
Telefone: 3411 4202
Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180

Secretaria Especial de Políticas para Mulheres
Fls. nº
Rubrica

P.M. ERECHIM
Fls. 05
Protocolo

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, E O MUNICÍPIO DE ERECHIM - RS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

CONVÊNIO Nº 196/2011– SPM/PR

PROCESSO Nº 00036.001749/2011-28

A UNIÃO, por intermédio da **Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República,** inscrita no CNPJ sob o nº 05.510.958/000146, com sede na Via N1 Leste s/n, Pavilhão das Metas, Praça dos 3 Poderes – Zona Cívica – Administrativa, CEP: 70.150-908 - Brasília - DF, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representada pela Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Políticas para as Mulheres, **Srª IRINY LOPES**, brasileira, portadora do RG 425.550 – SSP/ES, inscrita no CPF sob o nº 558.457.037-00, residente e domiciliada nesta Capital, no uso da competência outorgada pela Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 29 de maio de 2003, na Seção I, nomeada pelo Decreto de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 1º de janeiro de 2011, Edição Especial, Seção 2, pág 01, e o **MUNICÍPIO DE ERECHIM - RS,** CNPJ nº 87.613.477/0001-20, com sede Praça de Bandeira, 354, Centro, CEP: 99700-000, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor **PAULO ALFREDO POLIS,** inscrito no CPF: 428.516.290-34, residente na cidade de Erechim - RS, doravante denominado **CONVENENTE**, resolvem celebrar o presente Convênio de acordo com as normas contidas na Constituição, na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na LDO, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no que couber, no Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, bem como na Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, dos Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Fazenda e do Controle e da Transparência, e suas alterações, e o constante no Processo em epígrafe, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto deste Convênio o apoio ao Projeto **"Capacitação Profissional para Mulheres em Situação de Violência, em Oficina Básica de Corte e Costura"**, conforme Plano de Trabalho aprovado, que passa a fazer parte integrante do presente Instrumento, independente de sua transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

I – DA CONCEDENTE

a) aprovar os procedimentos técnicos e operacionais necessários à execução do objeto deste Convênio;

b) transferir os recursos financeiros para execução deste Convênio na forma do cronograma de desembolso do Plano de Trabalho, observadas a disponibilidade financeira e as normas legais pertinentes;

c) orientar, coordenar, supervisionar, fiscalizar e avaliar a execução deste Convênio diretamente ou por meio de outro órgão delegado;

d) prorrogar "de ofício" a vigência do Convênio quando houver atraso na liberação dos recursos a cargo da concedente, conforme consta do Plano de Trabalho, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado.

e) analisar as prestações de contas parciais e final dos recursos da União alocados ao Convênio, bem como os da contrapartida, e os provenientes de rendimentos da aplicação no mercado financeiro;

f) disponibilizar na INTERNET informações contendo, no mínimo, data de assinatura do Convênio, nome do convenente, objeto, valor liberado, vigência e a classificação funcional, programática e econômica do respectivo crédito de acordo com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentária;

g) indicar técnico para acompanhamento e supervisão da execução do presente convênio. Por ocasião das prestações de contas o referido técnico emitirá parecer conclusivo acerca do atingimento do objeto pactuado.

II- DO CONVENENTE:

a) executar direta ou indiretamente as atividades necessárias à consecução do objeto a que alude este Convênio, observando os critérios de qualidade técnica, os prazos e os custos previstos no Plano de Trabalho;

b) movimentar os recursos financeiros liberados pelo CONCEDENTE, inclusive a contrapartida do convenente, em conta específica vinculada ao convênio;

c) contribuir com o valor estipulado na Cláusula Terceira, como contrapartida, de acordo com o detalhamento constante do Plano de Trabalho;

d) não utilizar os recursos recebidos do CONCEDENTE, inclusive os rendimentos de aplicação no mercado financeiro, bem como os correspondentes à sua contrapartida, em finalidade diversa da estabelecida neste Instrumento, ainda que em caráter de emergência;

e) promover as licitações para a contratação de obras, serviços e aquisição de materiais de acordo com as normas legais em vigor, ou apresentar justificativa para a sua dispensa ou inexigibilidade, com o respectivo embasamento legal na forma da Lei nº 8.666/93;

f) apresentar prestação de contas parciais e final dos recursos alocados ao convênio, inclusive dos provenientes de rendimentos de aplicação financeira, nos prazos estipulados no presente convênio;

g) apresentar relatórios de execução físico-financeira deste Convênio, compatível com a liberação dos recursos transferidos, e com a utilização da contrapartida, assim como relatórios técnicos sobre o andamento da obra ou serviços e a sua conclusão, devidamente aprovada pelo Órgão fiscalizador delegado;

h) propiciar, no local de realização do objeto, os meios e as condições necessárias para que o CONCEDENTE possa realizar supervisões;

i) responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária decorrente dos recursos humanos utilizados pelo CONVENENTE, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente instrumento, ressalvados aqueles de natureza compulsória, lançados automaticamente pela rede bancária arrecadadora;

j) restituir ao CONCEDENTE ou ao Tesouro Nacional, eventual saldo dos recursos, inclusive os rendimentos da aplicação financeira, na data da conclusão ou extinção do Convênio, na forma da Cláusula Quinta deste Instrumento;

k) assegurar o livre acesso de servidores do Sistema de Controle Interno e Externo, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, bem como prestar a estes todas e quaisquer informações solicitadas, quando em missão de fiscalização ou auditoria;

l) manter registros, arquivos e controles contábeis específicos para os dispêndios relativos ao presente Instrumento;

m) realizar as despesas para execução do objeto do convênio, expresso no Plano de Trabalho, exclusivamente dentro do período de vigência do convênio;

n) manter registros, arquivos e controles contábeis específicos no local onde forem contabilizados os documentos originais fiscais ou equivalentes, comprobatórios das despesas realizadas com recursos do presente convênio;

o) pagar exclusivamente mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços, conforme previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

p) utilizar o logotipo dessa Secretaria nos produtos ou materiais produzidos com recursos de convênios, como também, fazer a divulgação da central de atendimento à mulher – ligue 180.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Para a execução do objeto deste Convênio, estão previstos recursos no montante de **R$ 245.595,00** (duzentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa e cinco reais) abaixo especificado:

a) Recursos do Concedente

Correrão à conta de dotação descentralizada no corrente exercício, de créditos aprovados pela Lei nº 12.309, de 09/08/2010, assim constituídos;

P.M. ERECHIM
Fls. 07
Protocolo

Fonte de Recursos	Programa de Trabalho	Plano Interno	Elemento Despesa	Valor (R$)	Empenho
0100	2012220110002		339038 339032 339030 339039 449052	R$ 225.804,84	2011NE800278 2011NE800279
	Valor Total			**R$225.804,84**	

Fls. nº
Rubrica
P.M. ERECHIM
Fls. 08
Protocolo

b) Recursos do Convenente

Para a contrapartida foram previstos recursos no valor de **R$ 19.790,16** (dezenove mil e setecentos e noventa reais e dezesseis centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A liberação dos recursos da parte do **CONCEDENTE** no valor total de R$ **225.804,84** (duzentos e vinte e cinco mil e oitocentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos), far-se-á em **parcela única,** após a publicação do convênio no Diário Oficial da União, conforme previsto no Plano de Trabalho aprovado, e serão mantidos em conta bancária específica no Banco do Brasil, ou em outra instituição bancária cujo controle acionário a União detenha, sendo permitida sua movimentação para o pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, devendo estes pagamentos ser realizados exclusivamente mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços ou para aplicação no mercado financeiro na forma estabelecida no parágrafo segundo da presente cláusula, devendo ser observado ainda;

a) os rendimentos auferidos nas aplicações financeiras serão obrigatoriamente aplicados na execução do objeto deste Instrumento e estão sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigida para os recursos transferidos e;

b) as receitas oriundas do rendimento de aplicação dos recursos no mercado financeiro não poderão ser computadas como contrapartida do Convenente.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os recursos transferidos pela parte do **CONCEDENTE**, enquanto não empregados na finalidade do objeto ora pactuado, serão obrigatoriamente aplicados, obedecendo as seguintes regras:

a) em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês;

b) em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública federal, quando sua utilização estiver prevista para prazos inferiores a um mês.

CLÁUSULA QUARTA – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

A **CONCEDENTE** transferirá ao **CONVENENTE** os recursos previstos na Cláusula Terceira, em conta-corrente indicada no presente processo, onde serão movimentados os recursos, em obediência ao cronograma de desembolso constante do plano de trabalho.

PARÁGRAFO ÚNICO – A liberação das parcelas do convênio será suspensa até a correção das impropriedades ocorridas, nos casos a seguir especificados:

a) quando não tiver havido comprovação da boa e regular aplicação da parcela anteriormente recebida, na forma da legislação aplicável, inclusive mediante procedimentos de fiscalização local;

realizados periodicamente pela entidade ou órgão concedente e/ou pelo órgão competente do sistema de controle interno da Administração Pública;

b) quando verificado desvio de finalidade na aplicação dos recursos, atrasos não justificados no cumprimento das etapas ou fases programadas, práticas atentatórias aos princípios fundamentais de Administração Pública nas contratações e demais atos praticados na execução do convênio;

c) quando for descumprida, pelo convenente ou executor, qualquer cláusula ou condição do convênio.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESTITUIÇÃO DOS RECURSOS

É obrigatória a restituição pelo **CONVENENTE** de eventuais saldos de recursos a CONCEDENTE ou ao Tesouro Nacional, conforme o caso, na data de sua conclusão ou na extinção deste Convênio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Rescindido, denunciado, extinto ou concluído o objeto do Convênio, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos a **CONCEDENTE** no prazo improrrogável de **30** (**trinta**) dias do evento.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A **CONVENENTE** deverá, ainda, restituir a CONCEDENTE o valor transferido, atualizado monetariamente desde a data do recebimento, acrescido dos juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Nacional, nas seguintes hipóteses:

a) quando não for executado o objeto conveniado;

b) quando não for apresentada, no prazo exigido, as prestações de contas parciais ou final;

c) quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida no Convênio.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O CONVENENTE ficará obrigado a recolher à conta da **CONCEDENTE** o valor da contrapartida pactuada de forma proporcional aos recursos transferidos previstos na celebração, independentemente da época em que foram aportados pelas partes, na forma estabelecida no art. 57, Parágrafo Único da Portaria Interministerial 127, de 29/05/2008.

PARÁGRAFO QUARTO – O CONVENENTE ficará obrigado a recolher à conta da **CONCEDENTE** o valor correspondente a rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período compreendido entre a liberação do recurso e sua utilização, quando não comprovar o seu emprego na consecução do objeto ainda que não tenha feito aplicação.

CLÁUSULA SEXTA – DA DESTINAÇÃO DOS BENS

Os bens patrimoniais, materiais permanentes ou equipamentos adquiridos, produzidos ou construídos com recursos deste Convênio, integrarão o patrimônio da **CONVENENTE**, devendo permanecer vinculados ao objeto pactuado para assegurar a continuidade do Programa Governamental.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA AÇÃO PROMOCIONAL

Em qualquer ação promocional relacionada com o objeto do presente Convênio será, obrigatoriamente, destacada a participação do **CONCEDENTE**, observado o disposto § 1° do art. 37 da Constituição.

P.M. ERECHIM
Fls. 99
Protocolo

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA
A vigência deste Convênio será de **15 (quinze) meses**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser alterado, se houver interesse das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO
Este Convênio poderá ser alterado, bem como seu prazo de vigência prorrogado, observado o limite previsto na legislação vigente, por meio de Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes, **desde que não haja mudança do objeto ou alteração das metas e que a solicitação seja feita por escrito e dar entrada na SPM, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência**.

PARÁGRAFO ÚNICO – Excepcionalmente, mediante justificativa, o **CONVENENTE**, poderá solicitar a reformulação do Plano de Trabalho, **quando se tratar apenas de alteração da programação de execução**, que será previamente apreciada pela área técnica e submetida à aprovação da autoridade competente da concedente, **fica vedada, porém, a mudança do objeto ou das metas, ainda que parcial, mesmo que não haja alteração da classificação econômica da despesa**.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO
É assegurado ao CONCEDENTE a prerrogativa de conservar a autoridade normativa e de exercer o controle e a fiscalização sobre a execução do objeto deste Convênio.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica facultado ao CONCEDENTE assumir a execução do Convênio, no caso de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade da consecução do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA AQUISIÇÃO DE BENS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
Na contratação de bens e serviços comuns o CONVENENTE deverá observar as disposições contidas no art. 49 da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 127, de 2008, e demais normas correlatas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VEDAÇÃO DE DESPESAS
São vedadas as despesas, à conta dos recursos do presente convênio, porventura realizadas com finalidade diversa do estabelecido neste Instrumento, ainda que em caráter de emergência, com posterior cobertura, e especialmente para:

a) cobrir despesas a título de taxa de administração, de pessoal a qualquer título, exceto de serviços de terceiros, diretamente vinculados à execução do objeto do Convênio;

b) realizar despesas em data anterior ou posterior à vigência deste Instrumento, ou atribuir-lhes efeitos financeiros retroativos;

c) efetivar despesas com taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, **inclusive** de pagamentos ou recolhimentos fora do prazo;

d) efetuar pagamento, a qualquer título, a servidor ou empregado público, integrante de quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta, por serviço de consultoria ou assistência técnica;

P.M. ERECHIM
Fls. 10
Protocolo

Secretaria Especial de Política
Fls. nº
Rubrica

e) aplicação dos recursos em mercado financeiro, em desacordo com os critérios previstos no Parágrafo Segundo da Cláusula Terceira;

f) realizar despesas com publicidade - salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Prestação de Contas Final deverá ser apresentada à CONCEDENTE no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do término da vigência do convênio ou do último pagamento efetuado, quando este ocorrer em data anterior àquela do encerramento da vigência em conformidade com o disposto no art. 56 da Portaria Interministerial 127, de 29/05/2008.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Prestação de Contas Final observará as normas emanadas da Portaria Interministerial 127, de 29/05/2008, e demais orientações da concedente, além dos documentos e informações apresentadas pelo Convenente dos seguintes documentos:

a) relatório de Cumprimento do Objeto;
b) declaração de realização dos objetivos a que se propunha o instrumento;
c) relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso;
d) a relação de treinados e capacitados, quando for o caso;
e) a relação dos serviços prestados, quando for o caso;
f) comprovante de recolhimento do saldo dos recursos, quando houver; e
g) termo de compromisso por meio do qual o convenente será obrigado a manter documentos relacionados ao convênio ao convênio, nos termos do § 3º do art. 3º.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A não apresentação da Prestação de Contas no prazo estipulado, bem como o inadimplemento de quaisquer cláusulas ou condições deste Instrumento, acarretará a suspensão das parcelas vincendas previstas no Cronograma de Desembolso, até o cumprimento da obrigação e/ou devolução dos recursos pelo CONVENENTE, acrescidos de juros e correção monetária, a partir da data de seu recebimento, na forma estabelecida em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

Este Convênio poderá ser rescindido, automaticamente, independente de formalização de instrumento, no caso de inadimplemento de quaisquer de suas Cláusulas, especialmente quando constatadas as seguintes situações:

a) utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;

b) aplicação dos recursos no mercado financeiro, em desacordo com o disposto na Cláusula Terceira;

c) falta de apresentação dos Relatórios de Execução Técnica e Físico-Financeira aprovados pelo órgão com delegação para tal e das Prestações de Contas Parciais e Final, nos prazos estabelecidos.

PARÁGRAFO ÚNICO – Ocorrendo a denúncia ou qualquer das hipóteses que implique em rescisão deste Convênio ficam os partícipes responsáveis pelas obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido este Instrumento, creditando-lhes, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DÚVIDAS

As dúvidas suscitadas na execução deste Convênio serão dirimidas pela CONCEDENTE.

P.M. ERECHIM
Fls.
Protocolo

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS COMUNICAÇÕES E REGISTROS DE OCORRÊNCIAS

Todas as comunicações relativas ao presente Convênio serão consideradas como regularmente feitas se entregues ou enviadas por ofício, carta protocolada, telegrama ou correio eletrônico.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As comunicações dirigidas a CONCEDENTE deverão ser entregues no seguinte endereço: Secretaria de Políticas para as Mulheres, da Presidência da República, Via N1 Leste s/nº, Pavilhão das Metas, Zona Cívico-Administrativa - Brasília – DF, CEP: 70.150-908.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As comunicações dirigidas ao CONVENENTE deverão ser entregues no seguinte endereço: Praça da Bandeira, 354, Centro, CEP: 99700-000 – Erechim - RS.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA-DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente Instrumento será efetuada em extrato, no Diário Oficial da União no prazo de até **20 (vinte)** dias a contar de sua assinatura nos termos do art. 33 da Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

Para dirimir os conflitos decorrentes deste Convênio fica eleito o foro da Justiça Federal – Seção Judiciária do Distrito Federal, com renúncia expressa de qualquer outro.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este Instrumento em **02 (duas)** vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Brasília-DF, 29 de dezembro de 2011.

IRINY LOPES
Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Políticas para as Mulheres

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeitura Municipal de Erechim - RS

Ana Oliveira
Vice-Prefeita Municipal

TESTEMUNHAS:

Nome: Maria Aurélia dos Fagg
CPF: 221.441.451-72

Nome: Jolma P Araujo
CPF: 005 739 071-20

P.M. ERECHIM
Fls. 12
Protocolo

P.M. ERECHIM
Fls. 13
Protocolo

trapartida R$ 18.491,60, Valor a ser Transferido ou descentralizado no exercício em curso: R$ 212.653,40. Vigência: 29/12/2011 a 29/12/2012. Data de Assinatura: 29/12/2011. Signatários: Concedente: IRINY LOPES, CPF nº 558.457.037-00, Convenente: VILMAR BALLIN, CPF: 263.579.840-00.

Espécie: Convênio 080/2011. Nº Processo: 00036.001312/2011-94 Convenentes: SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, Unidade Gestora: 200021 Gestão: 00001. Convenente: Governo do Estado do Acre, CNPJ nº 63.606.479/0001-25 O objeto do Convênio "Inclusão Social e Autonomia das Mulheres do Estado do Acre". Valor total: R$ 182.000,00 Valor de Contrapartida R$ 18.200,00 Valor a ser Transferido ou descentralizado no exercício em curso: R$ 163.800,00 Vigência: 12/12/2011 a 12/12/2012. Data de Assinatura:12/12/2011. Signatários: Concedente: IRINY LOPES, CPF nº 558.457.037-00. Convenente: SEBASTIÃO AFONSO VIANA MACEDO NEVES, CPF: nº091.373.942-15.

Espécie: Convênio 076/2011. Nº Processo: 00036.001484/2011-68 Convenentes: SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, Unidade Gestora: 200021 Gestão: 00001. Convenente: Governo do Estado do Pará, CNPJ nº 05.054.861/0001-76 O objeto do Convênio "Rede de Atendimento a Mulher". Valor total: R$ 312.956,00 Valor de Contrapartida R$ 31.295,60 Valor a ser Transferido ou descentralizado no exercício em curso: R$ 281.660,40 Vigência: 20/12/2011 a 20/12/2012. Data de Assinatura:20/12/2011. Signatários: Concedente: IRINY LOPES, CPF nº 558.457.037-00. Convenente: SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE, CPF: nº014.309.042-91.

Espécie: Convênio 212/2011. Nº Processo: 00036.001730/2011-81 Convenentes: SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, Unidade Gestora: 200021 Gestão: 00001. Convenente: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA-SC, CNPJ nº 83.026.773/0001-74 O objeto do Convênio "Mulher: mudando a sua realidade". Valor total: R$ 279.653,50 Valor de Contrapartida R$ 5.653,50 Valor a ser Transferido ou descentralizado no exercício em curso: R$ 274.000,00 Vigência: 15/12/2011 a 15/03/2013. Data de Assinatura:15/12/2011. Signatários: Concedente: IRINY LOPES, CPF nº 558.457.037-00. Convenente: ALTAIR CARDOSO RITTES, CPF: nº512.637.000-63.

Espécie: Convênio 210/2011. Nº Processo: 00036.001736/2011-59 Convenentes: SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, Unidade Gestora: 200021 Gestão: 00001. Convenente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA TALHADA, CNPJ nº10.282. O objeto do Convênio "Projeto Saúde em Pauta". Valor total: R$ 108.000,00 Valor de Contrapartida R$ 8.000,00 Valor a ser Transferido ou descentralizado no exercício em curso: R$ 100.000,00 Vigência: 14/12/2011 a 14/12/2013. Data de Assinatura: 14/12/2011. Signatários: Concedente: IRINY LOPES, CPF nº 558.457.037-00. Convenente: CARLOS EVANDRO PEREIRA DE MENESES, CPF: 66380049800.

Espécie: Convênio 179/2011-SPM/PR, SICONV nº 767867/2011. Nº Processo: 00036.001682/2011-21. Convenentes: Concedente: SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, Unidade Gestora: 200021, Gestão: 00001. Convenente: CONFEDERAÇÃO DAS MULHERES DO BRASIL. CNPJ nº 59.832.683/0001-96. Título do Projeto: Trabalhando pela Autonomia Financeira das Mulheres, Combatendo a Miséria. Valor total: R$ 210.000,00, Valor de Contrapartida R$ 21.000,00, Valor a ser Transferido ou descentralizado no exercício em curso: R$ 189.000,00. Vigência: 28/12/2011 a 28/12/2012. Data de Assinatura: 28/12/2011. Signatários: Concedente: IRINY LOPES, CPF nº 558.457.037-00, Convenente: GLAUCIA DE FATIMA BARBAN MORELLI, CPF: 032.033.398-11.

Espécie: Convênio 59/2011-SPM/PR, SICONV nº 768028/2011. Nº Processo: 00036.001324/2011-19. Convenentes: Concedente: SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, Unidade Gestora: 200021, Gestão: 00001. Convenente: MUNICÍPIO DE CACOAL - RO. CNPJ nº 04.092.714/0001-28. Título do Projeto: Implantação de Casa Abrigo no Município de Cacoal - RO. Valor total: R$ 170.000,00, Valor de Contrapartida R$ 8.000,00, Valor a ser Transferido ou descentralizado no exercício em curso: R$ 162.000,00. Vigência: 28/12/2011 a 28/12/2012. Data de Assinatura: 28/12/2011. Signatários: Concedente: IRINY LOPES, CPF nº 558.457.037-00, Convenente: FRANCECO VIALETTO, CPF: 302.949.757-72.

Espécie: Convênio 180/2011-SPM/PR, SICONV nº 762959/2011. Nº Processo: 00036.001474/2011-22. Convenentes: Concedente: SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, Unidade Gestora: 200021, Gestão: 00001. Convenente: MUNICÍPIO DE SANTA ROSA - RS. CNPJ nº 88.546.890/0001-82. Título do Projeto: SOJA: EMPREENDEDORISMO COM QUALIDADE DE VIDA.Valor total: R$ 168.000,00, Valor de Contrapartida R$ 18.000,00, Valor a ser Transferido ou descentralizado no exercício em curso: R$ 150.000,00. Vigência: 28/12/2011 a 28/12/2012. Data de Assinatura: 28/12/2011. Signatários: Concedente: IRINY LOPES, CPF nº 558.457.037-00, Convenente: ORLANDO DESCONSI, CPF: 409.644.690-49.

Espécie: Convênio 083/2011-SPM/PR, SICONV nº 764053/2011. Nº Processo: 00036.000619/2011-78. Convenentes: Concedente: SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, Unidade Gestora: 200021, Gestão: 00001. Convenente: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - SP. CNPJ nº 45276128/0001-10. Título do Projeto: Capacitação de Profissionais que Compõem a Rede de Atendimento às Mulheres Vítimas de Violência no Município de Araraquara - SP. Valor total: R$ 148.500,00, Valor de Contrapartida R$ 11.880,00, Valor a ser Transferido ou descentralizado no exercício em curso: R$ 136.620,00. Vigência: 28/12/2011 a 28/12/2012. Data de Assinatura: 28/12/2011. Signatários: Concedente: IRINY LOPES, CPF nº 558.457.037-00, Convenente: MARCELO FORTES BARBIERI, CPF: 022.782.708-26.

Espécie: Convênio 180/2011-SPM/PR, SICONV nº 762331/2011. Nº Processo: 00036.001723/2011-80. Concedente: SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, Unidade Gestora: 200021, Gestão: 00001. Convenente: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO. CNPJ nº 03.216.036/0001-03. Projeto: IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES PARA CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELO ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES. Valor total: R$ 1.797.628,00, Valor de Contrapartida R$ 179.762,80, Valor a ser Transferido ou descentralizado no exercício em curso: R$ 1.617.865,20. Vigência: 29/12/2011 a 29/12/2012. Data de Assinatura: 29/12/2011. Signatários: Concedente: IRINY LOPES, CPF nº 558.457.037-00, Convenente: OSMAR DOMINGUES JERONYMO, CPF: 015.131.128-56. Secretário de Estado. ANDRÉ PUCCINELLI, CPF: 005.983.059-04, Governador do Estado do Mato Grosso do Sul.

Espécie: Convênio 196/2011-SPM/PR, SICONV nº 762375/2011. Nº Processo: 00036.001749/2011-28. Concedente: SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, Unidade Gestora: 200021, Gestão: 00001. Convenente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM - RS. CNPJ nº 87.613.477/0001-20. Projeto: Capacitação Profissional para Mulheres em Situação de Violência, em Oficina Básica de Corte e Costura. Valor total: R$ 245.595,00, Valor de Contrapartida R$ 19.790,16, Valor a ser Transferido ou descentralizado no exercício em curso: R$ 225.804,84. Vigência: 29/12/2011 a 29/05/2013. Data de Assinatura: 29/12/2011. Signatários: Concedente: IRINY LOPES, CPF nº 558.457.037-00, Convenente: PAULO ALFREDO POLIS, CPF: 428.516.290-34.

Espécie: Convênio 038/2011-SPM/PR, SICONV nº 762152/2011. Nº Processo: 00036.000614/2011-45. Concedente: SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, Unidade Gestora: 200021, Gestão: 00001. Convenente: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO RIO GRANDE DO SUL. CNPJ nº 87.958.583/0001-46. Projeto: Programa de capacitação das servidoras da SUSEPE para atenção integral às mulheres em privação de liberdade. Valor total: R$ 137.920,05, Valor de Contrapartida R$ 27.584,01, Valor a ser Transferido ou descentralizado no exercício em curso: R$ 110.336,04. Vigência: 29/12/2011 a 29/12/2013. Data de Assinatura: 29/12/2011. Signatários: Concedente: IRINY LOPES, CPF nº 558.457.037-00, Convenente: AILTON ALOISIO MICHELS, CPF: 221895210-68. Secretária de Estado. TARSO FERNANDO HERZ GENRO, CPF: 044.693.210-87, Governador do Estado do Rio Grande do Sul.

Espécie: Convênio 005/2011-SPM/PR , SICONV nº 755967/2011. Nº Processo: 00036.000718/2011-50. Concedente: SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, Unidade Gestora: 200021, Gestão: 00001. Convenente: COMCAUSA. CNPJ nº 05.857.379/0001-74. O projeto objetiva desenvolver as potencialidades humanas das mulheres com baixa renda, pouca escolaridade e através de capacitação laboral e de gestão empreendedora para ofícios artesanais. Valor total: R$ 108.952,00, Valor de Contrapartida R$ 8.952,00, Valor a ser Transferido ou descentralizado no exercício em curso: R$ 100.000,00. Vigência: 29/12/2011 a 29/12/2012. Data de Assinatura: 29/12/2011. Signatários: Concedente: IRINY LOPES, CPF nº 558.457.037-00, Convenente: ADRIANO DIAS DE MELO, CPF: 836.721.687-34.

Espécie: Convênio 020/2011-SPM/PR , SICONV nº 756009/2011. Nº Processo: 00036.000625/2011-25. Concedente: SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, Unidade Gestora: 200021, Gestão: 00001. Convenente: COLETIVO LEILA DINIZ. CNPJ nº 05.569.950/0001-55. O projeto objetiva a realização de ações convergentes para o enfrentamento da exploração sexual de meninas e adolescentes e o tráfico de mulheres em Natal. Valor total: R$ 157.000,00, Valor de Contrapartida R$ 7.000,00, Valor a ser Transferido ou descentralizado no exercício em curso: R$ 150.000,00. Vigência: 26/12/2011 a 26/12/2012. Data de Assinatura: 26/12/2011. Signatários: Concedente: IRINY LOPES, CPF nº 558.457.037-00, Convenente: ILDETE MENDES SILVA DE SOUZA, CPF: 098.213.924-15.

Espécie: Convênio 071/2011-SPM/PR , SICONV nº 756590/2011. Nº Processo: 00036.000632/2011-27. Concedente: SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, Unidade Gestora: 200021, Gestão: 00001. Convenente: SOCIEADE DE DEFESA DOS DIREITOS SEXUAIS NA AMAZÔNIA. CNPJ nº 07.914.024/0001-03. O projeto objetiva o fortalecer mulheres migrantes brasileiras no Suriname para a prevenção e enfrentamento das diversas formas de violência de gênero, em especial o tráfico de mulheres. Valor total: R$ 217.255,96, Valor de Contrapartida R$ 26.762,88, Valor a ser Transferido ou descentralizado no exercício em curso: R$ 190.493,08. Vigência: 26/12/2011 a 26/12/2012. Data de Assinatura: 03/08/2011. Signatários: Concedente: IRINY LOPES, CPF nº 558.457.037-00, Convenente: ANDREZA DO SOCORRO PANTOJA DE OLIVEIRA SMITH, CPF: 665.583.872-04.

Espécie: Convênio 138/2011-SPM/PR , SICONV nº 762276/2011. Nº Processo: 00036.000636/2011-13. Concedente: SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, Unidade Gestora: 200021, Gestão: 00001. Convenente: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO ESTADO DO MARANHÃO - MA. CNPJ nº 08.593.430/0001-76. O projeto objetiva capacitar 1.440 profissionais de 32 regionais do estado do Maranhão para o fortalecimento do atendimento a mulheres em situação de violência. Valor total: R$ 2.025.076,68, Valor de Contrapartida R$ 245.000,00, Valor a ser Transferido ou descentralizado no exercício em curso: R$ 1.780.076,68. Vigência: 29/12/2011 a 29/12/2012. Data de Assinatura: 29/12/2011. Signatários: Concedente: IRINY LOPES, CPF nº 558.457.037-00, Convenente: CATHARINA NUNES BACELAR , CPF: 094.729.325-68.

Espécie: Convênio 142/2011-SPM/PR , SICONV nº 762552/2011. Nº Processo: 00036.001522/2011-82. Concedente: SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, Unidade Gestora: 200021, Gestão: 00001. Convenente: CATÓLICAS PELO DIREITO DE DECIDIR. CNPJ nº 00.281.863/0001-84. O projeto objetiva promover um seminário nacional de formação para as multiplicadoras de CDD, buscando reforçar e fortalecer o direito de decidir e o enfrentamento do fundamentalismo religioso no Brasil. Valor total: R$ 111.080,00, Valor de Contrapartida R$ 9.000,00, Valor a ser Transferido ou descentralizado no exercício em curso: R$ 102.080,00. Vigência: 26/12/2011 a 26/12/2012. Data de Assinatura: 26/12/2011. Signatários: Concedente: IRINY LOPES, CPF nº 558.457.037-00, Convenente: MARIA JOSE FONTELAS ROSADO NUNES, CPF: 099.987.806-91.

Espécie: Convênio 158/2011-SPM/PR , SICONV nº 764082/2011. Nº Processo: 00036.001095/2011-32. Concedente: SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, Unidade Gestora: 200021, Gestão: 00001. Convenente: CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISA EM SAÚDE COLETIVA - CEPESC. CNPJ nº 31.104.896/0001-82. O projeto objetiva a realização de atividades de impacto da experiência GDE no Brasil, por amostra, com vistas ao apontamento de elementos que venham a contribuir para o aprimoramento da política pública de educação para a diversidade de gênero, sexualidade e relações étnico-raciais. Valor total: R$ 561.875,00, Valor de Contrapartida R$ 112.375,00, Valor a ser Transferido ou descentralizado no exercício em curso: R$ 449.500,00. Vigência: 29/12/2011 a 29/12/2012. Data de Assinatura: 29/12/2011. Signatários: Concedente: IRINY LOPES, CPF nº 558.457.037-00, Convenente: CID MANSO DE MELLO VIANNA, CPF: 363.085.607-15.

Espécie: Convênio 194/2011-SPM/PR , SICONV nº 764373/2011. Nº Processo: 00036.001748/2011-83. Concedente: SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, Unidade Gestora: 200021, Gestão: 00001. Convenente: ASSOCIAÇÃO DE MULHERES TRABALHADORAS RURAIS DA REGIÃO SUL DO BRASIL. CNPJ nº 02.258.984/0001-30. O projeto objetiva continuar e ampliar a luta de combate à violência contra as mulheres, mobilizando-as para discussão e divulgação do direito à uma vida sem violência. Valor total: R$ 286.300,00, Valor de Contrapartida R$ 28.800,00, Valor a ser Transferido ou descentralizado no exercício em curso: R$ 257.500,00. Vigência: 16/12/2011 a 16/12/2012. Data de Assinatura: 16/12/2011. Signatários: Concedente: IRINY LOPES, CPF nº 558.457.037-00, Convenente: SANDRA MARLI DA ROCHA, CPF: 006.863.549-40.

spécie: Convênio 078/2011. Nº Processo: 00036.000643/2011-15 Convenentes: SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, Unidade Gestora: 200021 Gestão: 00001. Convenente: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, CNPJ nº13.927.819/0001-40 O objeto do Convênio "Capacitação de Profissionais para atendimento a Mulheres em Situação de Violência". Valor total: R$ 111.482,40 Valor de Contrapartida R$ 34.998,40 Valor a ser Transferido ou descentralizado no exercício em curso: R$ 76.484,00 Vigência: 21/12/2011 a 21/12/2012. Data de Assinatura: 21/12/2011. Signatários: Concedente: IRINY LOPES, CPF nº 558.457.037-00. Convenente: MOEMA ISABEL PASSOS GRAMACHO, CPF: 133.399.825-20.

Espécie: Convênio 047/2011-SPM/PR, SICONV nº 762782/2011. Nº Processo: 00036.000697/2011-72. Convenentes: Concedente: SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, Unidade Gestora: 200021, Gestão: 00001. Convenente: MUNICÍPIO DE MACEIÓ - AL. CNPJ nº 12200176000176. Título do Projeto: Re-quipagem do Centro de Atendimento e Referência às mulheres Vítimas de Violência Doméstica Dra. Terezinha Ramires. Valor total: R$ 100.000,00, Valor de Contrapartida R$ 4.000,00, Valor a ser Transferido ou descentralizado no exercício em curso: R$ 96.000,00. Vigência: 29/12/2011 a 29/12/2012 Data de Assinatura: 29/12/2011. Signatários: Concedente: IRINY LOPES, CPF nº 558.457.037-00, Convenente: JOSE CICERO SOARES DE ALMEIDA, CPF: 129.415.144-49.

Espécie: Convênio 200/2011. Nº Processo: 00036.001059/2011-79 Convenentes: SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, Unidade Gestora: 200021 Gestão: 00001. Convenente: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS COM A INTERVENIENCIA DO ESTADO DE RIO DE JANEIRO, CNPJ nº42.498.600/0001-71 O objeto do Convênio "Campanha Educativa sobre os direitos das Mulheres". Valor total: R$ 1.250.000,00 Valor de Contrapartida R$ 250.000,00 Valor a ser Transferido ou descentralizado no exercício 2011: R$ 531.986,91 e valor a ser Transferido ou descentralizado no exercício 2012: R$ 468.013,04 Vigência: 28/12/2011 a 28/12/2012. Data de Assinatura: 28/12/2011. Signatários: Concedente: IRINY LOPES, CPF Nº 558.457.037-00. Convenente: SÉRGIO CABRAL FILHO, CPF Nº 744.636.597-87 e RODRIGO NEVES BARRETO CPF Nº 072.906.237-62.

Espécie: Convênio 172/2011. Nº Processo: 00036.001719/2011-11 Convenentes: SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, Unidade Gestora: 200021 Gestão: 00001. Convenente: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS COM A INTERVENIENCIA DO ESTADO DE RIO DE JANEIRO, CNPJ nº42.498.600/0001-71 O objeto do Convênio "Implantação de Centros Integrados de Atendimento à Mulher: CIAM -

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032011123000004

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

P.M. ERECHIM
Fls. 14
Protocolo

Nº / ANO DA PROPOSTA:
024619/2011

DADOS DO CONCEDENTE

OBJETO:
CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA, EM OFICINA DE CORTE E COSTURA

JUSTIFICATIVA:
O Município de Erechim, localiza-se ao Norte do Rio Grande do Sul, na região do Alto Uruguai, sobre a cordilheira da Serra Geral, sua área territorial é de 430,76 km² representando 0.1602% do Estado, 0.0764% da Região e 0.0051% de todo o território brasileiro. Seu Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é de 0.826 segundo o Atlas de Desenvolvimento Humano/PNUD (2000). Possui 96.087 habitantes, segundo Censo do IBGE 2010. Erechim tem acesso pelas rodovias: BR 153, RS 331, RS 480, RS 479, RS 420, RS 221.
Município pólo da Região do Alto Uruguai Gaúcho, congrega 32 municípios, que apesar de ter a grande maioria dos seus 93.148 habitantes na área urbana, possui uma intensa atividade rural, tanto no que diz respeito ao comercio e serviços, atendendo aos demais pequenos municípios da região, como em termos de produção. A atividade agrícola representa em torno de 40% do PIB do município. A estrutura fundiária da Região do Alto Uruguai é de minifúndios. O município possui 1.857 estabelecimentos rurais, dos quais 95,5% possuem até 100 há. As propriedades estão divididas em 41 comunidades: Bairro Peccin, Barra Fria, Batistela, Capoerê, Cascata Nazari, Cristo Rei, Demoliner, Desvio Beker, Escola Branca, Fassícolo, Jaguaretê, Km 06 Dourado, Km 07 Corsan, Km 10 Argenta, Km 10 Dourado, Km14 Dourado, Linha Aurora, Linha 07 Capoerê, Linha América, Linha Ferrari, Linha Grando, Linha Mariga, Linha Mosquito, Linha Poletto, Linha Sete de Setembro, Linha Trindade, Montanha Alegre, Pio XII, Povoado Coan, Rio Turvo, Rio Verde, Santa Lúcia, Santa Teresa, São Brás, S]ao Francisco, São João do Governo, São Luiz - Rio Poço, São Luiz Dourado, São Paulo, São Roque, Taboão. Por ter uma agricultura de economia familiar mista, a produção é bastante diversificada, com carnes (frango, suínos, bovinos e peixes), leite, ovos, hortifrutis e grãos. Possui também significativa quantidade de agroindústrias familiares e de médio porte, que ultrapassam o número de 40, beneficiando carnes diversas, leite, flores, hortifrutis, ervas medicinais, grãos, entre outras. A Administração Pública de Erechim, com a implantação da Coordenadoria Municipal da Mulher, no ano de 2009, assumiu o compromisso com a sociedade feminina de nossa cidade de colocar em prática as Políticas Públicas para Mulheres, assegurando os direitos de igualdade e oportunidade.
A partir das experiências vivenciadas e ações implantadas por esta Coordenadoria, consideramos fundamental mantermos o quadro de profissionais em constante aperfeiçoamento e aprimoramento, através de formações continuadas, treinamentos, capacitações, com o intuíto de tornar o atendimento a esta parcela da população mais humanizado e sempre que necessário, um atendimento diferenciado, onde a mulher sinta -se segura e amparada.
Intenciona-se, dar continuidade a este Programa, visto que, já existe um plano de trabalho em nosso município, que está em execução e devido ao retorno que estamos tendo deste convênio pelas mulheres que necessitam desta oportunidade, julgamos ser necessário darmos continuidade para melhorar ainda mais a qualidade de vida desse grupo de gênero, incentivando-as a elevar sua autoestima, a auto gerir-se, e consequentemente conquistar a sua independência, respeitando a sua individualidade e potencialidades.
Percebe-se, a importância de firmarmos novamente este convênio, afim de melhorarmos e qualificarmos efetivamente nossas ações direcionadas à mulher de nossa cidade, vítima não só da violência mas também da discriminação, visto que, os indices de violência ainda são muito significativos, segundo dados da Delegacia de Polícia para Mulheres, o que torna indispensável a continuidade desta ação.
O Município de Erechim, integrando-se a outros órgãos públicos que voltam o seu olhar sensível a questão de gênero, pretente desenvolver as atividades do Centro Itinerante da Mulher, levando a informação a todas as mulheres que, por diversas razões e culturas se acomodam em sua realidade, desconhecendo o leque de possibilidades que lhes são asseguradas por lei, junto a sua realidade, indo ao encontro do seu espaço. Para tanto, sentimos necessidade através deste convênio adquirir um carro popular, vislumbrando o acesso a essa comunidades.
Este trabalho, requer continuar sensibilizando e capacitando os profissionais, para atuarem junto a este centro, tendo apoio dos diversos setores sociais.
Acredita-se que havendo uma integração e unicidade das ações governamentais e não – governamentais, iremos prestar um atendimento digno às mulheres vencendo a barreira do preconceito e promovendo o

P.M. ERECHIM
Fls. 15
Protocolo

exercício pleno de sua cidadania, além de capacitar e oportunizar a mulher para sua real independência sócioeconômico e política -cultural.

FUNDAMENTO LEGAL:

Portaria nº 127/2008

CONCEDENTE: 20122	**NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG:** SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES		
CIDADE:	**UF:**	**CÓDIGO DO MUNICÍPIO:**	**CEP:**
CPF DO RESPONSÁVEL PELO CONCEDENTE: 39309363053		**NOME DO RESPONSÁVEL:** ROSANGELA MARIA RIGO	
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL PELO CONCEDENTE: VIA N1 LESTE PAVILHAO DE METAS ZONA CIVICA		**C.E.P DO RESPONSÁVEL PELO CONCEDENTE:** 70000-000	

2 - DADOS DO PROPONENTE

PROPONENTE: 87613477000120					
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM					
ENDEREÇO JURÍDICO DO PROPONENTE: Praça da Bandeira, 354					
CIDADE: ERECHIM	**UF:** RS	**CÓDIGO MUNICÍPIO:** 8637	**CEP:** 99700-000	**E.A.:** Administração Pública Municipal	**DDD/TELEFONE:** 5435207000
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA	**AGÊNCIA:** 0470-7		**CONTA CORRENTE:**		
CPF DO RESPONSÁVEL PELO PROPONENTE: 42851629034			**NOME DO RESPONSÁVEL:** PAULO ALFREDO POLIS		
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL PELO PROPONENTE: RUA ALEMANHA, 269					

P.M. ERECHIM
Fls. 16
Protocolo

3- DADOS DO INTERVENIENTE

P.M. ERECHIM
Fls. 12
Protocolo

P.M. ERECHIM
Fls. 18
Protocolo

4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

VALOR GLOBAL:	R$ 245.595,00	
VALOR DA CONTRAPARTIDA:	R$ 19.790,16	
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor
	2012	R$ 225.804,84
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:	R$ 19.790,16	
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:	R$ 0,00	
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	29/12/2011	
FIM DE VIGÊNCIA:	29/05/2013	
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	2013	

P.M. ERECHIM
Fls. 19
Protocolo

5 - PLANO DE TRABALHO

Meta nº: 1

Especificaçã Capacitação de profissionais para fortalecimento de organismos de promoção e defesa dos direitos da mulher.			
UNIDADE DE UN	**QUANTIDADE:** 1.0		
Valor: R$ 245.595,00 **Valor Global:** R$ 245.595,00	**Início Previsto:** 29/12/2011	**Término Previsto:** 29/05/2013	
Município: ERECHIM	**Sigla UF:** RS	**Código Município:** 8637	
Endereço: Praça da Bandeira, 354		**CEP:** 99700-000	
Etapa/Fase nº: 1			
Especificação: Aquisição de Material de Consumo em Geral			
Quantidade: 1.0	**Valor:** R$ 116.595,00	**Início Previsto:** 29/12/2011	**Término** 29/05/2013
Etapa/Fase nº: 2			
Especificação: Aquisição de Material de Despesas de Capital			
Quantidade: 1.0	**Valor:** R$ 82.260,00	**Início Previsto:** 29/12/2011	**Término** 29/05/2013
Etapa/Fase nº: 3			
Especificação: Contratação de Profissionais e/ ou Empresa			
Quantidade: 1.0	**Valor:** R$ 46.740,00	**Início Previsto:** 29/12/2011	**Término** 29/05/2013

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

MÊS DESEMBOLSO: Dezembro	**ANO:** 2011
META Nº: 1 DESCRIÇÃO: Capacitação de profissionais para fortalecimento de organismos de promoção e defesa dos direitos da mulher.	VALOR DA META: R$ 225.804,84
VALOR DO REPASSE: R$ 225.804,84	**PARCELA Nº:** 1

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

MÊS DESEMBOLSO: Dezembro	**ANO:** 2011
META Nº: 1 DESCRIÇÃO: Capacitação de profissionais para fortalecimento de organismos de promoção e defesa dos direitos da mulher.	VALOR DA META: R$ 19.790,16
VALOR DO REPASSE: R$ 19.790,16	**PARCELA Nº:** 1

P.M. ERECHIM
Fls. 20
Protocolo

8 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: CONTRAPARTIDA - Jaqueta – malha colegial - 60% poliéster, 40% algodão, com bolso lateral – direito e esquerdo. Com gola. Zíper invisível. Modelo, tamanho e estampa a definir.			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		**NATUREZA DA DESPESA:** 339030	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Praça da Bandeira. 354			
CEP: 99700-000	**UF:** RS	**CÓDIGO DO MUNICÍPIO:** 8637	**MUNICÍPIO:** ERECHIM
UNIDADE: UN	**QUANTIDADE:** 10,00	**V. UNITÁRIO:** R$ 75,00	**V.TOTAL:** R$ 750,00

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: CONTRAPARTIDA - Calça – malha colegial – 60% poliéster, 40% algodão, com bolso lateral – direito e esquerdo. Modelo, tamanho e estampa a definir. Cor:			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		**NATUREZA DA DESPESA:** 339030	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Praça da Bandeira. 354			
CEP: 99700-000	**UF:** RS	**CÓDIGO DO MUNICÍPIO:** 8637	**MUNICÍPIO:** ERECHIM
UNIDADE: UN	**QUANTIDADE:** 10,00	**V. UNITÁRIO:** R$ 75,00	**V.TOTAL:** R$ 750,00

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: CONTRAPARTIDA - Agulha para máquina de costura reta numero 11, em aço niquelado.			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		**NATUREZA DA DESPESA:** 339032	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Praça da Bandeira. 354			
CEP: 99700-000	**UF:** RS	**CÓDIGO DO MUNICÍPIO:** 8637	**MUNICÍPIO:** ERECHIM
UNIDADE: UN	**QUANTIDADE:** 100,00	**V. UNITÁRIO:** R$ 1,00	**V.TOTAL:** R$ 100,00

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Cadeiras de Plástico -Largura total: 54,5 cm, Altura total: 82,5 cm,Profundidade total: 52,5 cm, na cor Eko			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		**NATUREZA DA DESPESA:** 339038	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Praça da Bandeira. 354			
CEP: 99700-000	**UF:** RS	**CÓDIGO DO MUNICÍPIO:** 8637	**MUNICÍPIO:** ERECHIM
UNIDADE: UN	**QUANTIDADE:** 50,00	**V. UNITÁRIO:** R$ 100,00	**V.TOTAL:** R$ 5.000,00

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Tesoura – super corte, lâmina em aço inxo 5" em polipropileno.			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		**NATUREZA DA DESPESA:** 449052	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Praça da Bandeira. 354			
CEP: 99700-000	**UF:** RS	**CÓDIGO DO MUNICÍPIO:** 8637	**MUNICÍPIO:** ERECHIM
UNIDADE: UN	**QUANTIDADE:** 50,00	**V. UNITÁRIO:** R$ 12,00	**V.TOTAL:** R$ 600,00

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: CONTRAPARTIDA - Linha em Cone para Overlock – 150 g, na cor branca			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		**NATUREZA DA DESPESA:** 339032	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Praça da Bandeira. 354			
CEP: 99700-000	**UF:** RS	**CÓDIGO DO MUNICÍPIO:** 8637	**MUNICÍPIO:** ERECHIM
UNIDADE: UN	**QUANTIDADE:** 100,00	**V. UNITÁRIO:** R$ 13,00	**V.TOTAL:** R$ 1.300,00

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: CONTRAPARTIDA - Cadernos Pautados – Grande – com espiral – capa normal – 96 folhas			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		**NATUREZA DA DESPESA:** 339030	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Praça da Bandeira. 354			
CEP: 99700-000	**UF:** RS	**CÓDIGO DO MUNICÍPIO:** 8637	**MUNICÍPIO:** ERECHIM
UNIDADE: UN	**QUANTIDADE:** 50,00	**V. UNITÁRIO:** R$ 4,00	**V.TOTAL:** R$ 200,00

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: CONTRAPARTIDA - Agulha de Costura a mão número 05 em aço niquelado.			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		**NATUREZA DA DESPESA:** 339032	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Praça da Bandeira. 354			
CEP: 99700-000	**UF:** RS	**CÓDIGO DO MUNICÍPIO:** 8637	**MUNICÍPIO:** ERECHIM
UNIDADE: UN	**QUANTIDADE:** 100,00	**V. UNITÁRIO:** R$ 0,40	**V.TOTAL:** R$ 40,16

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Tecido Tergal branco 50% poliéster 50% algodão personalizado em cilindro, logo do Hospital em azul, 2,5metros de largura, 180 fios. Lavagem industrial e hospitalar.			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		**NATUREZA DA DESPESA:** 339032	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Praça da Bandeira. 354			
CEP: 99700-000	**UF:** RS	**CÓDIGO DO MUNICÍPIO:** 8637	**MUNICÍPIO:** ERECHIM
UNIDADE: M	**QUANTIDADE:** 600,00	**V. UNITÁRIO:** R$ 10,00	**V.TOTAL:** R$ 6.000,00

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: CONTRAPARTIDA - Linha em Cone para Costura Reta, 2000 metros na cor verde.			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		**NATUREZA DA DESPESA:** 339032	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Praça da Bandeira. 354			
CEP: 99700-000	**UF:** RS	**CÓDIGO DO MUNICÍPIO:** 8637	**MUNICÍPIO:** ERECHIM
UNIDADE: UN	**QUANTIDADE:** 200,00	**V. UNITÁRIO:** R$ 4,00	**V.TOTAL:** R$ 800,00

P.M. ERECHIM
Fls. 21
Protocolo

P.M. ERECHIM
Fls. 22
Protocolo

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Banner em lona branca, impressão colorida 1,50x1,00 metros			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		**NATUREZA DA DESPESA:** 339032	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Praça da Bandeira. 354			
CEP: 99700-000	**UF:** RS	**CÓDIGO DO MUNICÍPIO:** 8637	**MUNICÍPIO:** ERECHIM
UNIDADE: UN	**QUANTIDADE:** 5,00	**V. UNITÁRIO:** R$ 150,00	**V.TOTAL:** R$ 750,00

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Folder tamanho A4, papel couche 180g, 4x4 cores, 4 dobras.			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		**NATUREZA DA DESPESA:** 339032	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Praça da Bandeira. 354			
CEP: 99700-000	**UF:** RS	**CÓDIGO DO MUNICÍPIO:** 8637	**MUNICÍPIO:** ERECHIM
UNIDADE: UN	**QUANTIDADE:** 4000,00	**V. UNITÁRIO:** R$ 1,20	**V.TOTAL:** R$ 4.800,00

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Botões de massa tamanho pequeno com dois furos diversas cores.			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		**NATUREZA DA DESPESA:** 339032	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Praça da Bandeira. 354			
CEP: 99700-000	**UF:** RS	**CÓDIGO DO MUNICÍPIO:** 8637	**MUNICÍPIO:** ERECHIM
UNIDADE: UN	**QUANTIDADE:** 500,00	**V. UNITÁRIO:** R$ 0,15	**V.TOTAL:** R$ 75,00

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: CD- RW			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		**NATUREZA DA DESPESA:** 339032	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Praça da Bandeira. 354			
CEP: 99700-000	**UF:** RS	**CÓDIGO DO MUNICÍPIO:** 8637	**MUNICÍPIO:** ERECHIM
UNIDADE: UN	**QUANTIDADE:** 100,00	**V. UNITÁRIO:** R$ 2,80	**V.TOTAL:** R$ 280,00

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Linha em Cone para costura reta, 2000 metros na cor azul.			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		**NATUREZA DA DESPESA:** 339032	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Praça da Bandeira. 354			
CEP: 99700-000	**UF:** RS	**CÓDIGO DO MUNICÍPIO:** 8637	**MUNICÍPIO:** ERECHIM
UNIDADE: UN	**QUANTIDADE:** 200,00	**V. UNITÁRIO:** R$ 4,00	**V.TOTAL:** R$ 800,00

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Linha em Cone para overlock 150g cor verde.			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		**NATUREZA DA DESPESA:** 339032	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Praça da Bandeira. 354			
CEP: 99700-000	**UF:** RS	**CÓDIGO DO MUNICÍPIO:** 8637	**MUNICÍPIO:** ERECHIM
UNIDADE: UN	**QUANTIDADE:** 100,00	**V. UNITÁRIO:** R$ 13,00	**V.TOTAL:** R$ 1.300,00

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Adesivos tamanho 33x23cm em papel reciclado 240g, com bolso interno 4x0 cores.			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		**NATUREZA DA DESPESA:** 339032	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Praça da Bandeira. 354			
CEP: 99700-000	**UF:** RS	**CÓDIGO DO MUNICÍPIO:** 8637	**MUNICÍPIO:** ERECHIM
UNIDADE: UN	**QUANTIDADE:** 2000,00	**V. UNITÁRIO:** R$ 0,90	**V.TOTAL:** R$ 1.800,00

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Marcador de páginas tamanho 20x4cm, sendo 1000 unidades cada lote com arte, texto e cor a definir.			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		**NATUREZA DA DESPESA:** 339032	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Praça da Bandeira. 354			
CEP: 99700-000	**UF:** RS	**CÓDIGO DO MUNICÍPIO:** 8637	**MUNICÍPIO:** ERECHIM
UNIDADE: UN	**QUANTIDADE:** 5000,00	**V. UNITÁRIO:** R$ 0,60	**V.TOTAL:** R$ 3.000,00

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Pastas tamanho 33x23cm em papel reciclado 240g, com bolso interno 4x0cores.			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		**NATUREZA DA DESPESA:** 339032	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Praça da Bandeira. 354			
CEP: 99700-000	**UF:** RS	**CÓDIGO DO MUNICÍPIO:** 8637	**MUNICÍPIO:** ERECHIM
UNIDADE: UN	**QUANTIDADE:** 2000,00	**V. UNITÁRIO:** R$ 0,80	**V.TOTAL:** R$ 1.600,00

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Folder tamanho A4 em papel couche 180g, 4x4 cores 3 dobras.			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		**NATUREZA DA DESPESA:** 339032	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Praça da Bandeira. 354			
CEP: 99700-000	**UF:** RS	**CÓDIGO DO MUNICÍPIO:** 8637	**MUNICÍPIO:** ERECHIM
UNIDADE: UN	**QUANTIDADE:** 4000,00	**V. UNITÁRIO:** R$ 0,90	**V.TOTAL:** R$ 3.600,00

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Veículo com motor 2.0, cor branca, combustível flex, 04 portas, direção hidráulica, abertura interna do porta-malas, ar condicionado, sensor de estacionamento, banco traseiro retrátil, trava elétrica central, parachoque da mesma cor do veículo, encosto de cabeça nos bancos, com capacidade para 7 lugares.			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		**NATUREZA DA DESPESA:** 449052	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Praça da Bandeira. 354			
CEP: 99700-000	**UF:** RS	**CÓDIGO DO MUNICÍPIO:** 8637	**MUNICÍPIO:** ERECHIM
UNIDADE: UN	**QUANTIDADE:** 1,00	**V. UNITÁRIO:** R$ 60.000,00	**V.TOTAL:** R$ 60.000,00

P.M. ERECHIM
Fls. 23
Protocolo

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Ferro de passar industrial com reservatório externo de água com registro, acionamento mecânico do vapor, sistema de segurança com termostato regulável, com capacidade de 16 amperes, fio elétrico anti-chama HPN, resistência tubular blindada dupla com garantia de um ano, incluindo sapata anti-brilho para VAP-525.			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		**NATUREZA DA DESPESA:** 449052	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Praça da Bandeira. 354			
CEP: 99700-000	**UF:** RS	**CÓDIGO DO MUNICÍPIO:** 8637	**MUNICÍPIO:** ERECHIM
UNIDADE: UN	**QUANTIDADE:** 1,00	**V. UNITÁRIO:** R$ 680,00	**V.TOTAL:** R$ 680,00

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Mesa para reunião com tampo lateral e painel frontal em MDF 15mm, revestimento melaminico, acabamento com fita de borda, na cor branco. Dimensões C3000xP1000xH740mm.			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		**NATUREZA DA DESPESA:** 449052	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Praça da Bandeira. 354			
CEP: 99700-000	**UF:** RS	**CÓDIGO DO MUNICÍPIO:** 8637	**MUNICÍPIO:** ERECHIM
UNIDADE: UN	**QUANTIDADE:** 2,00	**V. UNITÁRIO:** R$ 780,00	**V.TOTAL:** R$ 1.560,00

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: CONTRAPARTIDA - Tecido Superlinhol azul cirúrgico 100% algodão cabo duplo, 180 fios, largura de 2,20 metros			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		**NATUREZA DA DESPESA:** 339032	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Praça da Bandeira. 354			
CEP: 99700-000	**UF:** RS	**CÓDIGO DO MUNICÍPIO:** 8637	**MUNICÍPIO:** ERECHIM
UNIDADE: M	**QUANTIDADE:** 300,00	**V. UNITÁRIO:** R$ 13,50	**V.TOTAL:** R$ 4.050,00

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Camiseta – Malha poli viscose – 67% poliéster e 33% algodão, Manga Curta. Modelo, estampa, tamanho e cor a definir			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		**NATUREZA DA DESPESA:** 339030	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Praça da Bandeira. 354			
CEP: 99700-000	**UF:** RS	**CÓDIGO DO MUNICÍPIO:** 8637	**MUNICÍPIO:** ERECHIM
UNIDADE: UN	**QUANTIDADE:** 200,00	**V. UNITÁRIO:** R$ 23,00	**V.TOTAL:** R$ 4.600,00

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Tesoura Grande – inox – cabo preto			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		**NATUREZA DA DESPESA:** 339030	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Praça da Bandeira. 354			
CEP: 99700-000	**UF:** RS	**CÓDIGO DO MUNICÍPIO:** 8637	**MUNICÍPIO:** ERECHIM
UNIDADE: UN	**QUANTIDADE:** 50,00	**V. UNITÁRIO:** R$ 11,00	**V.TOTAL:** R$ 550,00

P.M. ERECHIM
Fls. 24
Protocolo

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Folder tamanho A4 em papel couche 180g, 4x4 cores 2 dobras.			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		**NATUREZA DA DESPESA:** 339032	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Praça da Bandeira. 354			
CEP: 99700-000	**UF:** RS	**CÓDIGO DO MUNICÍPIO:** 8637	**MUNICÍPIO:** ERECHIM
UNIDADE: UN	**QUANTIDADE:** 4000,00	**V. UNITÁRIO:** R$ 0,60	**V.TOTAL:** R$ 2.400,00

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Máquina de Costura Reta Industrial – Ideal para tecidos leves e médios, velocidade de 5500 ppm. Comprimento do ponto 5mm. Altura do calçador 5,5/ 13mm. Lubrificação automática. Tipo de agulha DBx1. Dados técnicos- motor silencioso bivolt, meso medidor 1200x550x40mm. Estande com regulagem de altura. Porta fios para 2 fios. Protetor de Correia. 1 Pino de apoio.			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		**NATUREZA DA DESPESA:** 449052	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Praça da Bandeira. 354			
CEP: 99700-000	**UF:** RS	**CÓDIGO DO MUNICÍPIO:** 8637	**MUNICÍPIO:** ERECHIM
UNIDADE: UN	**QUANTIDADE:** 5,00	**V. UNITÁRIO:** R$ 1.800,00	**V.TOTAL:** R$ 9.000,00

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: CONTRAPARTIDA - Manta Acrílica 80mm, cor branca 1,40 de largura.			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		**NATUREZA DA DESPESA:** 339032	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Praça da Bandeira. 354			
CEP: 99700-000	**UF:** RS	**CÓDIGO DO MUNICÍPIO:** 8637	**MUNICÍPIO:** ERECHIM
UNIDADE: M	**QUANTIDADE:** 1000,00	**V. UNITÁRIO:** R$ 5,50	**V.TOTAL:** R$ 5.500,00

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Botões de massa tamanho pequeno, com dois furos, várias cores.			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		**NATUREZA DA DESPESA:** 339032	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Praça da Bandeira. 354			
CEP: 99700-000	**UF:** RS	**CÓDIGO DO MUNICÍPIO:** 8637	**MUNICÍPIO:** ERECHIM
UNIDADE: UN	**QUANTIDADE:** 0,20	**V. UNITÁRIO:** R$ 500,00	**V.TOTAL:** R$ 100,00

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Faixa em lona branca impressão colorida 3,00x0,70m			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		**NATUREZA DA DESPESA:** 339032	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Praça da Bandeira. 354			
CEP: 99700-000	**UF:** RS	**CÓDIGO DO MUNICÍPIO:** 8637	**MUNICÍPIO:** ERECHIM
UNIDADE: UN	**QUANTIDADE:** 250,00	**V. UNITÁRIO:** R$ 5,00	**V.TOTAL:** R$ 1.250,00

P.M. ERECHIM
Fls. 25
Protocolo

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Linha em Cone para Overlock 150g na cor azul			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		**NATUREZA DA DESPESA:** 339032	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Praça da Bandeira. 354			
CEP: 99700-000	**UF:** RS	**CÓDIGO DO MUNICÍPIO:** 8637	**MUNICÍPIO:** ERECHIM
UNIDADE: UN	**QUANTIDADE:** 100,00	**V. UNITÁRIO:** R$ 13,00	**V.TOTAL:** R$ 1.300,00

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Contratação de profissional para curso de CORTE E COSTURA INDUSTRIAL Conteúdo: - Máquinas, materiais e instrumentos; - Operação básica do vestuário; - Manutenção; - Tabelas e medidas; - Tecnologia têxtil; - Modelagem básica; - Principais acessórios; - Conhecimento e utilização de tecidos, agulhas e aviamentos; - Controle de qualidade; - Prática profissional; - Montagem de peças do vestuário, cama, mesa e banho; - Segurança e higiene do trabalho. Curso com 492 horas/aula, sendo 3 horas semanais em 3 turmas com até 15 integrantes. R$ 95,00 por hora/aula 492 horas/aula Total: R$ 46.740,00			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		**NATUREZA DA DESPESA:** 339039	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Praça da Bandeira. 354			
CEP: 99700-000	**UF:** RS	**CÓDIGO DO MUNICÍPIO:** 8637	**MUNICÍPIO:** ERECHIM
UNIDADE: UN	**QUANTIDADE:** 492,00	**V. UNITÁRIO:** R$ 95,00	**V.TOTAL:** R$ 46.740,00

P.M. ERECHIM
Fls. 26
Protocolo

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Tecido Algodão trançado cru liso 100% algodão tipo exportação. Largura 1,70			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		**NATUREZA DA DESPESA:** 339032	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Praça da Bandeira. 354			
CEP: 99700-000	**UF:** RS	**CÓDIGO DO MUNICÍPIO:** 8637	**MUNICÍPIO:** ERECHIM
UNIDADE: M	**QUANTIDADE:** 600,00	**V. UNITÁRIO:** R$ 13,00	**V.TOTAL:** R$ 7.800,00

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Tecido Tergal branco – 50% poliéster, 50% algodão. 2,5 m de largura, 180 fios personalizados em verde, com logo do Hospital, com mistura íntima personalizado em cilindro.			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		**NATUREZA DA DESPESA:** 339032	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Praça da Bandeira. 354			
CEP: 99700-000	**UF:** RS	**CÓDIGO DO MUNICÍPIO:** 8637	**MUNICÍPIO:** ERECHIM
UNIDADE: M	**QUANTIDADE:** 1000,00	**V. UNITÁRIO:** R$ 10,00	**V.TOTAL:** R$ 10.000,00

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Cortador Elétrico de tecido – RS 80 – 3,5 – baixo ruído, corte limpo, corte rápido para grandes quantidades de tecidos			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		**NATUREZA DA DESPESA:** 449052	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Praça da Bandeira. 354			
CEP: 99700-000	**UF:** RS	**CÓDIGO DO MUNICÍPIO:** 8637	**MUNICÍPIO:** ERECHIM
UNIDADE: UN	**QUANTIDADE:** 2,00	**V. UNITÁRIO:** R$ 40,00	**V.TOTAL:** R$ 80,00

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Tecido Skin fit, cor azul piscina			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		**NATUREZA DA DESPESA:** 339032	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Praça da Bandeira. 354			
CEP: 99700-000	**UF:** RS	**CÓDIGO DO MUNICÍPIO:** 8637	**MUNICÍPIO:** ERECHIM
UNIDADE: M	**QUANTIDADE:** 1000,00	**V. UNITÁRIO:** R$ 15,00	**V.TOTAL:** R$ 15.000,00

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Câmera Digital SLR 15.1 Megapixels, Lente EF-S 18-55mm, conforme as especificações:
2. Captura de vídeo full HD (alta resolução): no mínimo com 1080p (1920x1080 a 20 qps), 720p (1280x720 a 30 qps) e vídeo VGA (640x480 a 30 qps).
Sistema de Limpeza Integrado, que combate a poeira através do uso de vibrações de alta frequência, que soltam a poeira do filtro IR montado na frente do sensor sempre que você liga ou desliga a câmera.
Processador de Imagem com definição do ISO de 100 a 3200 (modo padrão) e de 6400 a 12800 (modo expandido).
Conexão HDMI (permite assistir fotografias e vídeo em qualquer HDTV)
Captura de fotografias em formatos RAW e/ou JPEG (Fotografias por GB RAW (mínimo 50) / JPEG (de 204 a 1.137)
LCD de no mínimo 3' com visualização ao vivo (no mínimo 920.000 pontos scratch)
Resolução Efetiva: 15.5MP, Gravada: 15.1MP
Sensor CMOS de no mínimo 22,3 x 14,9mm
Fator de Corte 1.6x
Lente que varie entre 18-55mm f/3.5-5.6 (equivalente em filme 35mm: 29-88mm)
Zoom manual de dois toques
Foco Auto e Manual com alcance mínimo de 9,8' (25cm) - infinito
Sensibilidade ISO de 100 a 3200 (podendo ser expansível a 6400 e/ou 12800)
Deve conter os seguintes modos de exposição: Manual, Prioridade de Obturador, Prioridade de Abertura, Programa, Auto, Auto Criativo e Cena
Deve conter Balanço de Branco: Auto, Luz Diurna, Sombra, Nublado, Tungstênio, Fluorescente, Flash e Personalizado
Com trava de espelho
Com temporizador (10 ou 2 segundos)
Com flash integrado com alcance efetivo de até 43 pés (13m)
Gravação de Vídeo: vídeo com Áudio, Saída NTSC e PAL
Resolução de Vídeo - variação mínimo x máximo: 1920x1080 a 20 qps, 1280 x 720 a 30 qps, 640x480 a 30 qps
Visor Pentamirror de nível ocular com cobertura de 95%
Conectividade USB, Saída A/V, HDMI
Bateria recarregável de íons de lítio
Adaptador de alimentação compacto
Cabos de Interface USB e AV
Pack de Bateria
Carregador de bateria
Manuais de Instrução e disco
Com cartão de Memória SD/SDHC de 32gb

P.M. ERECHIM
Fls. 27
Protocolo

P.M. EREC
Fls. 28
Protocolo

NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		**NATUREZA DA DESPESA:** 449052	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Praça da Bandeira. 354			
CEP: 99700-000	**UF:** RS	**CÓDIGO DO MUNICÍPIO:** 8637	**MUNICÍPIO:** ERECHIM
UNIDADE: UN	**QUANTIDADE:** 1,00	**V. UNITÁRIO:** R$ 2.000,00	**V.TOTAL:** R$ 2.000,00

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Caneta Esferográfica Azul Ponta Média caixa com 50un.			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		**NATUREZA DA DESPESA:** 339030	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Praça da Bandeira. 354			
CEP: 99700-000	**UF:** RS	**CÓDIGO DO MUNICÍPIO:** 8637	**MUNICÍPIO:** ERECHIM
UNIDADE: CX	**QUANTIDADE:** 2,00	**V. UNITÁRIO:** R$ 20,00	**V.TOTAL:** R$ 40,00

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Cartaz tamanho 60x40 em papel couche 180g 4x0 cores.			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		**NATUREZA DA DESPESA:** 339032	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Praça da Bandeira. 354			
CEP: 99700-000	**UF:** RS	**CÓDIGO DO MUNICÍPIO:** 8637	**MUNICÍPIO:** ERECHIM
UNIDADE: UN	**QUANTIDADE:** 500,00	**V. UNITÁRIO:** R$ 1,20	**V.TOTAL:** R$ 600,00

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Imã tamanho 7x14cm 4x0 cores imantado.			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		**NATUREZA DA DESPESA:** 339032	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Praça da Bandeira. 354			
CEP: 99700-000	**UF:** RS	**CÓDIGO DO MUNICÍPIO:** 8637	**MUNICÍPIO:** ERECHIM
UNIDADE: UN	**QUANTIDADE:** 3000,00	**V. UNITÁRIO:** R$ 1,70	**V.TOTAL:** R$ 5.100,00

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Cartão 13cmx18cm 4x4 cores papel reciclado.			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		**NATUREZA DA DESPESA:** 339032	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Praça da Bandeira. 354			
CEP: 99700-000	**UF:** RS	**CÓDIGO DO MUNICÍPIO:** 8637	**MUNICÍPIO:** ERECHIM
UNIDADE: UN	**QUANTIDADE:** 5000,00	**V. UNITÁRIO:** R$ 0,70	**V.TOTAL:** R$ 3.500,00

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Cartilha capa couche 180g, 4x0 cores, grampeado, miolo sulfite 90g 4x4 cores, 16 páginas tamanho meio ofício fechado.			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		**NATUREZA DA DESPESA:** 339032	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Praça da Bandeira. 354			
CEP: 99700-000	**UF:** RS	**CÓDIGO DO MUNICÍPIO:** 8637	**MUNICÍPIO:** ERECHIM
UNIDADE: UN	**QUANTIDADE:** 2000,00	**V. UNITÁRIO:** R$ 3,10	**V.TOTAL:** R$ 6.200,00

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Envelope 22x17cm, 4x4 cores, papel reciclado com fechamento lateral no verso. Arte e cores a definir.			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		**NATUREZA DA DESPESA:** 339032	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Praça da Bandeira. 354			
CEP: 99700-000	**UF:** RS	**CÓDIGO DO MUNICÍPIO:** 8637	**MUNICÍPIO:** ERECHIM
UNIDADE: UN	**QUANTIDADE:** 5000,00	**V. UNITÁRIO:** R$ 0,80	**V.TOTAL:** R$ 4.000,00

P.M. ERECH
Fls. 29
Protocolo

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Alfinete- nº 24			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		**NATUREZA DA DESPESA:** 339032	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Praça da Bandeira. 354			
CEP: 99700-000	**UF:** RS	**CÓDIGO DO MUNICÍPIO:** 8637	**MUNICÍPIO:** ERECHIM
UNIDADE: CX	**QUANTIDADE:** 20,00	**V. UNITÁRIO:** R$ 6,50	**V.TOTAL:** R$ 130,00

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Réguas de madeira – 1 m para costura.			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		**NATUREZA DA DESPESA:** 449052	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Praça da Bandeira. 354			
CEP: 99700-000	**UF:** RS	**CÓDIGO DO MUNICÍPIO:** 8637	**MUNICÍPIO:** ERECHIM
UNIDADE: UN	**QUANTIDADE:** 10,00	**V. UNITÁRIO:** R$ 4,00	**V.TOTAL:** R$ 40,00

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Tecido Supremo 50% algodão, 50% poliéster, 180 fios branco, personalizado em cilindro motivo infantil e logo do Hospital em azul.			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		**NATUREZA DA DESPESA:** 339032	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Praça da Bandeira. 354			
CEP: 99700-000	**UF:** RS	**CÓDIGO DO MUNICÍPIO:** 8637	**MUNICÍPIO:** ERECHIM
UNIDADE: M	**QUANTIDADE:** 500,00	**V. UNITÁRIO:** R$ 19,00	**V.TOTAL:** R$ 9.500,00

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Máquina de Costura Industrial Overlock – Máquina ponto Corrente, sistema automático de lubrificação; Máquina de auto velocidade, baixo nível de ruído, sistema de transporte impelentes, com diferencial; Sistema de ajuste de comprimento de peito e diferencial de fácil manuseio, Sistema de reservatório de silicone superior e inferior; Protetor de olhos dedos e correia. Máquina de design moderno e funcional. Passagem de linha identificada através de cores gravados interiormente; Visor de nível e fluxo do óleo. Dados Técnicos: 01 agulha, 03 linhas, comprimento máximo de 3,6mm do ponto, 4 mm de largura overlock, tipos de agulha 6120, 6000 pontos por minuto, elevação máxima do calçador 6mm, motor de ½ HP de bivolt (110/220)			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		**NATUREZA DA DESPESA:** 449052	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Praça da Bandeira. 354			
CEP: 99700-000	**UF:** RS	**CÓDIGO DO MUNICÍPIO:** 8637	**MUNICÍPIO:** ERECHIM
UNIDADE: UN	**QUANTIDADE:** 2,00	**V. UNITÁRIO:** R$ 1.950,00	**V.TOTAL:** R$ 3.900,00

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: CONTRAPARTIDA - Tecido Tergal Supremo 50% poliéster e 50% algodão, 2,5m de largura, 180 fios, na cor branca em cilindro			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		NATUREZA DA DESPESA: 339032	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Praça da Bandeira. 354			
CEP: 99700-000	UF: RS	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 8637	MUNICÍPIO: ERECHIM
UNIDADE: M	QUANTIDADE: 500,00	V. UNITÁRIO: R$ 11,00	V.TOTAL: R$ 5.500,00

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: CONTRAPARTIDA - Linha em Cone para Costura Reta – (2.000 metros), na cor branca.			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		NATUREZA DA DESPESA: 339032	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Praça da Bandeira. 354			
CEP: 99700-000	UF: RS	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 8637	MUNICÍPIO: ERECHIM
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 200,00	V. UNITÁRIO: R$ 4,00	V.TOTAL: R$ 800,00

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Agulha de Costura de Máquina de Overlock, número 11 em aço niquelado.			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		NATUREZA DA DESPESA: 339032	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Praça da Bandeira. 354			
CEP: 99700-000	UF: RS	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 8637	MUNICÍPIO: ERECHIM
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 100,00	V. UNITÁRIO: R$ 1,30	V.TOTAL: R$ 129,84

9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA			
Código	Total	Recursos	Contrapartida Bens e Serviços
339038	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00	R$ 0,00
339032	R$ 109.105,00	R$ 109.105,00	R$ 0,00
339030	R$ 6.890,00	R$ 6.890,00	R$ 0,00
339039	R$ 46.740,00	R$ 46.740,00	R$ 0,00
449052	R$ 77.860,00	R$ 77.860,00	R$ 0,00
TOTAL GERAL: R$ 245.595,00			

P.M. ERECHIM
Fls. 30
Protocolo

10 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao _____ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos da dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

29 de dezembro de 2011
Local e Data

Proponente
Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

P.M. ERECHIM
Fls. 31
Protocolo

11 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

Aprovado

29 de dezembro de 2011
Local e Data

Concedente
(Representante legal do Órgão ou Entidade

Rosana Ramos
Secretária-Adjunta
Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM/PR
Presidência da República

12 - ANEXOS

NOME: QuadroDetalhadoDespesas4.jpg
DESCRIÇÃO: Quadro Detalhado de Despesas pg 4

NOME: QuadroDetalhadoDespesas3.jpg
DESCRIÇÃO: Quadro Detalhado de Despesas pg 3

NOME: QuadroDetalhadoDespesas2.jpg
DESCRIÇÃO: Quadro Detalhado de Despesas pg 2

NOME: QuadroDetalhadoDespesas.jpg
DESCRIÇÃO: Quadro Detalhado de Despesas pg 1

NOME: DeclaracaoContraPartida.jpg
DESCRIÇÃO: Declaração Contra partida

NOME: balanceteSintetico16.jpg
DESCRIÇÃO: Balancete Sintético - pg 16

NOME: balanceteSintetico15.jpg
DESCRIÇÃO: Balancete Sintético - pg 15

NOME: balanceteSintetico14.jpg
DESCRIÇÃO: Balancete Sintético - pg 14

P.M. ERECH
Fls. 32
Protocolo

NOME: balanceteSintetico13.jpg
DESCRIÇÃO: Balancete Sintético - pg 13

NOME: balanceteSintetico12.jpg
DESCRIÇÃO: Balancete Sintético - pg 12

NOME: balanceteSintetico11.jpg
DESCRIÇÃO: Balancete Sintético - pg 11

NOME: balanceteSintetico10.jpg
DESCRIÇÃO: Balancete Sintético - pg 10

NOME: balanceteSintetico9.jpg
DESCRIÇÃO: Balancete Sintético - pg 9

NOME: balanceteSintetico8.jpg
DESCRIÇÃO: Balancete Sintético - pg 8

NOME: balanceteSintetico7.jpg
DESCRIÇÃO: Balancete Sintético - pg 7

NOME: balanceteSintetico6.jpg
DESCRIÇÃO: Balancete Sintético - pg 6

NOME: balanceteSintetico5.jpg
DESCRIÇÃO: Balancete Sintético - pg 5

NOME: balanceteSintetico4.jpg
DESCRIÇÃO: Balancete Sintético - pg 4

NOME: balanceteSintetico3.jpg
DESCRIÇÃO: Balancete Sintético - pg 3

NOME: balanceteSintetico2.jpg
DESCRIÇÃO: Balancete Sintético - pg 2

NOME: balanceteSintetico.jpg
DESCRIÇÃO: Balancete Sintético - pg 1

NOME: oficioEncaminhamento.jpg
DESCRIÇÃO: Oficio Encaminhamento do Projeto

NOME: orcamentosProposta246192011-9.jpg
DESCRIÇÃO: Orçamento Pagina 9

P.M. ERECH
Fls. 33
Protocolo

NOME: orcamentosProposta246192011-6.jpg
DESCRIÇÃO: Orçamento Pagina 6

NOME: orcamentosProposta246192011-4.jpg
DESCRIÇÃO: Orçamento Pagina 4

NOME: orcamentosProposta246192011-3.jpg
DESCRIÇÃO: Orçamento Pagina 3

NOME: orcamentosProposta246192011-1.jpg
DESCRIÇÃO: Orçamento Pagina 1

NOME: orcamentosProposta246192011-28.jpg
DESCRIÇÃO: Orçamento Pagina 28

NOME: orcamentosProposta246192011-22.jpg
DESCRIÇÃO: Orçamento Pagina 22

NOME: orcamentosProposta246192011-20.jpg
DESCRIÇÃO: Orçamento Pagina 20

NOME: orcamentosProposta246192011-19.jpg
DESCRIÇÃO: Orçamento Pagina 19

NOME: orcamentosProposta246192011-18.jpg
DESCRIÇÃO: Orçamento Pagina 18

NOME: orcamentosProposta246192011-17.jpg
DESCRIÇÃO: Orçamento Pagina 17

NOME: orcamentosProposta246192011-16.jpg
DESCRIÇÃO: Orçamento Pagina 16

NOME: orcamentosProposta246192011-15.jpg
DESCRIÇÃO: Orçamento Pagina 15

NOME: orcamentosProposta246192011-14.jpg
DESCRIÇÃO: Orçamento Pagina 14

NOME: orcamentosProposta246192011-21.jpg
DESCRIÇÃO: Orçamento Pagina 21

NOME: orcamentosProposta246192011-13.jpg
DESCRIÇÃO: Orçamento Pagina 13

P.M. ERECHIM
Fls. 21
Protocolo

NOME: orcamentosProposta246192011-12.jpg
DESCRIÇÃO: Orçamento Pagina 12

NOME: orcamentosProposta246192011-11.jpg
DESCRIÇÃO: Orçamento Pagina 11

NOME: orcamentosProposta246192011-10.jpg
DESCRIÇÃO: Orçamento Pagina 10

NOME: orcamentosProposta246192011-8.jpg
DESCRIÇÃO: Orçamento Pagina 8

NOME: orcamentosProposta246192011-7.jpg
DESCRIÇÃO: Orçamento Pagina 7

NOME: orcamentosProposta246192011-5.jpg
DESCRIÇÃO: Orçamento Pagina 5

NOME: orcamentosProposta246192011-2.jpg
DESCRIÇÃO: Orçamento Pagina 2

NOME: orcamentosProposta246192011-26.jpg
DESCRIÇÃO: Orçamento Pagina 26

NOME: orcamentosProposta246192011-23.jpg
DESCRIÇÃO: Orçamento Pagina 23

NOME: orcamentosProposta246192011-29.jpg
DESCRIÇÃO: Orcamento Pagina 29

NOME: orcamentosProposta246192011-27.jpg
DESCRIÇÃO: Orçamento Pagina 27

NOME: orcamentosProposta246192011-25.jpg
DESCRIÇÃO: Orçamento Pagina 25

NOME: orcamentosProposta246192011-24.jpg
DESCRIÇÃO: Orçamento Pagina 24

NOME: orcamentosProposta246192011-33.jpg
DESCRIÇÃO: Orcamento Pagina 33

NOME: orcamentosProposta246192011-32.jpg
DESCRIÇÃO: Orcamento Pagina 32

NOME: orcamentosProposta246192011-31.jpg
DESCRIÇÃO: Orcamento Pagina 31

NOME: orcamentosProposta246192011-36.jpg
DESCRIÇÃO: Orcamento Pagina 36

NOME: orcamentosProposta246192011-35.jpg
DESCRIÇÃO: Orcamento Pagina 35

NOME: orcamentosProposta246192011-34.jpg
DESCRIÇÃO: Orcamento Pagina 34

NOME: orcamentosProposta246192011-30.jpg
DESCRIÇÃO: Orcamento Pagina 30

NOME: termo_posse1.jpg
DESCRIÇÃO: Termo de Posse Prefeito

NOME: identidade_prefeito1.jpg
DESCRIÇÃO: Identidade Prefeito

NOME: diploma_prefeito1.jpg
DESCRIÇÃO: Diploma Prefeito

NOME: CertidaoNegativaCND.pdf
DESCRIÇÃO: Certidão negativa CND

NOME: CertidaoNegativaINSS.pdf
DESCRIÇÃO: Certidão negativa INSS

NOME: LeiOrcamentaria2011.pdf
DESCRIÇÃO: Lei Orçamentária 2011

NOME: regularidade_pdfdisp_CAUC.pdf
DESCRIÇÃO: CAUC

P.M. ERECHIM
Fls. 35
Protocolo